



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 22 de janeiro de 2025

Ano XIII

Edição nº 21424

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Figueira, PR  
Lei Municipal nº 957/2013, de 14 de junho de 2013.

Valdecir Garcia  
Prefeito Municipal  
Departamento de Compras/Licitações  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dr Zoilo Meira Simões, nº 410 – Centro – Figueira-Paraná  
CEP: 84.285-000 - Fone: (43) 92000-6489  
Email: gabinete@figueira.pr.gov.br  
Site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de sua Pregoeira, legalmente designada através da Portaria nº **042/2025**, torna público aos interessados que receberá a proposta a partir do dia **23/01/2025** até dia **06/02/2025** às **08h00min** horas, início da sessão da disputa de preço às **09h00min** horas do dia **06/02/2025**, Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAZER NO LITORAL PARANAENSE (GUARATUBA), PROJETO MELHOR IDADE - CRAS, CONFORME OFÍCIO 11/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.** Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site:

[www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 22/01/2025.

Cassia Silvana Lazaro

Pregoeira

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Conselho Municipal de Saúde de Figueira

O Conselho Municipal de Saúde de Figueira, em reunião ordinária realizada em quinze de janeiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal 160/93 de 02/04/93 e Lei nº 709 de 04/09/09.

Resolve

**1º Artigo:**

**APROVAR:**

- **PROTOCOLO MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**

Figueira/Pr, 15 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA GONÇALVES NALEVAIKO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)